



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000082/2022-15

**PORTARIA Nº 032/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

Designa Promotor de
Justiça para os fins
que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a edição da Resolução nº 335, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico, integrando os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br;

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 102/2021 GP1 – Normativa, datada de 07 de dezembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que “*institui o Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br*”;

Considerando que, na forma do art. 4º, inciso VII, da Portarias Normativas nº 102/2021 GP1 – Normativa, o Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br será composto por um(a) representante do Ministério Público do Estado de Sergipe; e

Considerando, por fim, o teor do Ofício nº 17850/2021, datado de 15 de dezembro de 2021, da lavra do Desembargador Edson Ulisses de Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, através do qual solicita a indicação de Promotor(a) de Justiça para compor o Comitê Gestor local para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Comitê Gestor local (TJSE) para acompanhamento das ações previstas na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000082/2022-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/01/2022 08:18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000082/2022-15**.